



PORTARIA Nº 14.544 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Simone Cristina Pereira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Sonia Luiza Barbosa Martins Lourenço**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Talita da Silva Alves Lago**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi Sarri**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos